

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO Nº 2019
(Do Deputado Gilberto Abramo)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1351/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1351/2019, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para estabelecer o direito de os usuários dos serviços de telecomunicações acessarem gratuitamente os conteúdos, aplicações e serviços disponibilizados na internet pela União e órgãos da administração pública federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1351/2019 que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para estabelecer o direito de os usuários dos serviços de telecomunicações acessarem gratuitamente os conteúdos, aplicações e serviços disponibilizados na internet pela União e órgãos da administração pública federal, padece de invasão na esfera privada.

Após melhor análise da proposição, identifiquei que o Projeto de Lei 1351/2019, interfere na iniciativa privada e conseqüentemente apresenta vício de constitucionalidade.

Nestes termos, peço a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1351/2019.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019

Deputado **GILBERTO ABRAMO**
REPUBLICANOS/MG